



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
TALES ALVES SARAIVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037 de 2019

"Institui a premiação "Aluno Nota 10" e "Professor Destaque" na rede de ensino do município de Maracanaú e dá outras providências. "

Art.1º-Fica criada a premiação “Aluno Nota Dez” e Professor Destaque, ao final do segundo trimestre de cada ano letivo, para o curso fundamental, da rede de ensino do Município de Maracanaú.

Parágrafo único: O Diretor(a) de cada escola informará ao Poder Legislativo Municipal, no final de cada ano letivo, o “Aluno Nota Dez” e o “Professor Destaque”.

Art. 2º - Será selecionado 01(um) aluno de cada escola, que obtiver no boletim o melhor desempenho com as melhores notas no aprendizado bem como, no relacionamento com colegas e professores. E, quanto ao “Professor Destaque”, será escolhido de forma democrática, com critérios criados entre os integrantes da própria

Art. 3º- As homenagens serão feitas, em Sessão Solene durante o mês de Novembro de cada ano, levando em consideração o desempenho de cada aluno no período do ano letivo.

Parágrafo único: A Câmara regulamentará, através de Projeto de Resolução a data, local e horário da respectiva sessão.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


TALES ALVES SARAIVA
Vereador





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo que a Câmara de Vereadores faça uma homenagem anual, aos alunos nota dez e professores destaques da Rede de Ensino das Escolas do Município de Maracanaú, no mês de novembro de cada ano, em local municipal mais amplo para que as escolas e as famílias possam acompanhar a homenagem.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú fará uma Homenagem aos Alunos Nota Dez e aos Professores Destaques das escolas de Maracanaú sendo que estes serão escolhidos de forma democrática em suas escolas. Cada escola poderá escolher (01) um professor e até 01 (um) aluno dependendo de sua tipologia.

A organização da Sessão Solene será sob responsabilidade da Câmara de Vereadores do Município de Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, Estado do CEARÁ, 23 de julho de 2019.


TALES ALVES SARAIVA
Vereador

